



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2024

**Autoria: Marcelo Oliveira Sobral**

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** o Exmo. Sr. Governador do Estado Fábio Cruz Mitidieri, assim com ao Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM), Jorge Teles pela criação do brilhante “Programa Primeiro Emprego”.

**JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que a geração e emprego e renda no Estado é uma pauta do atual governo do Estado, que numa ação conjunta com o Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo Jorge Teles, e que no último dia 24 de abril do corrente ano 78 (setenta e oito) jovens participaram da ação de integração para o início do treinamento para atuarem na rede de supermercados CENCONSUD.

Esta parceria entre Governo do Estado, SETEEM, e o grupo CENCONSUD é fruto do Programa Primeiro Emprego criado em 2023, o qual visa beneficiar até 2025 cinco mil jovens entre 18 e 29 anos de idade.

Cumprе destacar que o Programa Primeiro Emprego abrange 382 vagas no setor varejista em diferentes segmentos, cada um deles com carga horária de 400 horas. As qualificações contemplam as seguintes áreas: açougueiro; atendente de delivery; auxiliar de limpeza; confeitiro; fiscal de prevenção; operador de supermercado; operador de farmácia; operador de loja; operador de perecíveis; assistente de logística; assistente administrativo e padeiro.

Importante ainda destacar que além da qualificação, os selecionados garantem bolsa financeira durante seis meses, sendo R\$ 500 para nível técnico/médio e R\$ 750 para nível superior.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Por fim, tendo em vista que esta é uma medida que merece destaque dada a sua relevância, uma vez que impacta diretamente a vida do jovem cidadão oportunizando mudança de vida através do primeiro emprego, assim como também impacta positivamente na economia do Estado pelo aumento da empregabilidade, e a conseqüente melhoria das finanças dos beneficiados, é que julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

**O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, **APLAUDINDO** o Exmo. Sr. Governador do Estado Fábio Cruz Mitidieri, assim com ao Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM), Jorge Teles pela criação do brilhante “Programa Primeiro Emprego”.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 24 de abril de 2024.

**Marcelo Oliveira Sobral**  
**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em **24/04/2024 14:43**

Checksum: **52FC9657710A5DA1D20743A8C10091DAA1937B8CF15709A912AE62537E4C73E1**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.